

VESTIBULAR
UFGD | 2023



Manual do Candidato

UFGD Universidade Federal
da Grande Dourados

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**

Reitoria

Prof. Jones Dari Goettert

Vice-Reitoria

Prof.^a Cláudia Gonçalves de Lima

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

Prof.^a Maria de Lourdes dos Santos

Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof.^a Seila Rojas de Souza

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Prof.^a Livia Gussoni Basile

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

TA. Marcelo Matias de Almeida

Pró-Reitoria de Administração

T.A. Andressa Cecilia Almeida Bachega Casari

Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis

Prof. Fabiano Coelho

Pró-Reitoria de Avaliação Institucional e Planejamento

Prof. Etienne Biasotto

COORDENADORIA DO CENTRO DE SELEÇÃO

COORDENADOR DO CENTRO DE SELEÇÃO

Prof. Thiago Leandro Vieira Cavalcante

SECRETARIA

T.A. Aline Priscila Gomes Cola

DIVISÃO DE SELEÇÃO

T.A. Lilian de Pádua Moreira Geisenhoff

T.A.E. Jacieli Santos Oliveira

T.A. Patrick Perosa

T.A. Rejane Manfré

DIVISÃO DE LOGÍSTICA

T.A. Raquel de Fátima Cavaleiro Caldas

T.A. Alexandre Rodrigues Nettho

T.A. Marta Terezinha Grattão Lopes

T.A. Tiago Gonçalves Almeida

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
RUA JOÃO ROSA GÓES, N.º 1761, VILA PROGRESSO
CAIXA POSTAL 322, CEP 79825-070 – DOURADOS/MS
WWW.UFGD.EDU.BR
Fone: (67) 3410-2000**

**COORDENADORIA CENTRO DE SELEÇÃO
RUA JOÃO ROSA GÓES, N.º 1761, VILA PROGRESSO
CEP 79825-070 – DOURADOS/MS
CS.UFGD.EDU.BR
FONE: (67) 3427-2840
EMAIL: VESTIBULAR@UFGD.EDU.BR**

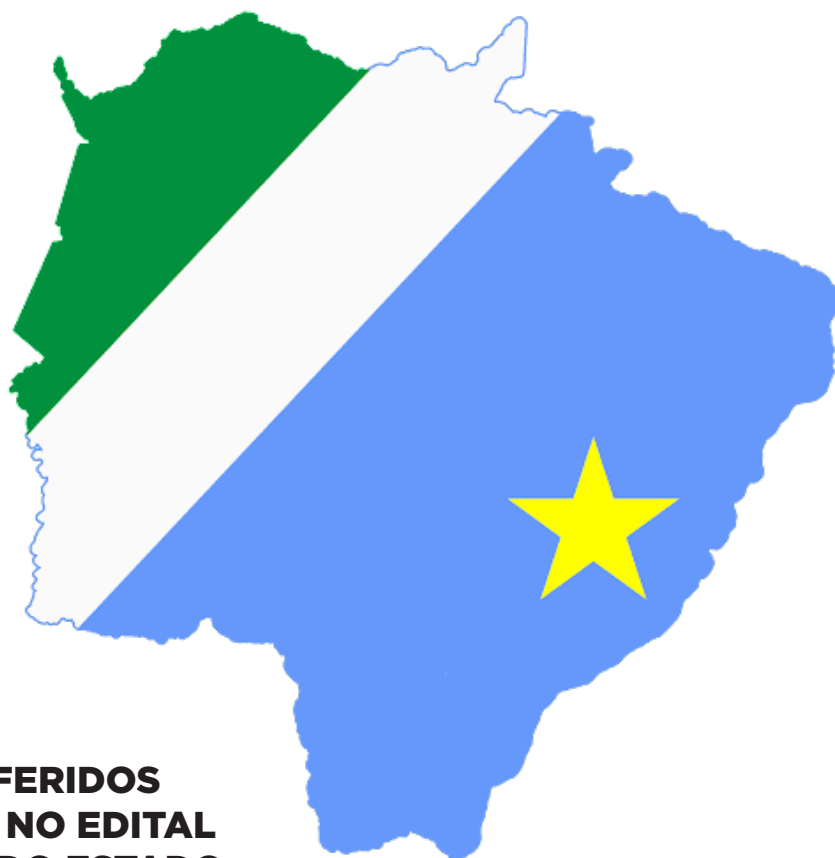
Este é o Manual do Candidato do Processo Seletivo Vestibular UFGD 2023 (PSV-2023/UFGD), cuidadosamente elaborado para que o candidato se comporte com assertividade e segurança durante todas as fases do Processo Seletivo, da inscrição à matrícula.

Este Manual tem caráter informativo, não substituindo as normas contidas no Edital de Abertura CCS n.º 09, de 20 de setembro de 2022, que regulamenta o Processo Seletivo Vestibular UFGD 2023 (PSV-2023/UFGD), e que deverá ser plenamente conhecido pelo candidato.



O Vestibular UFGD 2023 destina-se a candidatos que concluíram ou estão em vias de concluir o ensino médio até a data prevista para a matrícula.

Os resultados do presente Processo Seletivo serão válidos somente para o ano letivo de 2023, com ingresso até o limite da última chamada para matrícula estabelecida pela Pró-Reitora de Ensino de Graduação (PROGRAD).



**OS HORÁRIOS REFERIDOS
NESTE MANUAL E NO EDITAL
SÃO OS OFICIAIS DO ESTADO
DE MATO GROSSO DO SUL.**

O candidato poderá entrar em contato com a Coordenadoria do Centro de Seleção, para esclarecimentos e informações por meio do Whatsapp (67) 99298-6974 ou 99332-4046 ou pelo email vestibular@ufgd.edu.br



SUMÁRIO

CRONOGRAMA

CURSOS E TURNOS

ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO

CANDIDATO TREINEIRO

RESERVA DE VAGAS

PROVAS

ATENDIMENTO DIFERENCIADO

RECOMENDAÇÕES AO CANDIDATO

PROGRAMAS DAS PROVAS

MATRÍCULA

CRONOGRAMA

(não substitui o publicado no Edital de Abertura)

INSCRIÇÕES

DATAS	ATIVIDADES
03/10 A 09/12/2022	INSCRIÇÕES
03/10 A 09/12/2022	SOLICITAÇÕES DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO
03 A 28/10/2022	SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO E ENVIO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS
04/11/2022	DIVULGAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DEFERIDAS E INDEFERIDAS
07 E 08/11/2022	RECURSOS DE ISENÇÕES INDEFERIDAS
09/11/2022	RESPOSTAS AOS RECURSOS DE ISENÇÕES INDEFERIDAS E HOMOLOGAÇÃO DAS ISENÇÕES
09/12/2022	ÚLTIMO DIA DE INSCRIÇÕES E PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO
14/12/2022	DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DOS ATENDIMENTOS DIFERENCIADOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS
15 E 16/12/2022	RECURSO DAS INSCRIÇÕES E ATENDIMENTOS DIFERENCIADOS INDEFERIDOS
03/01/2023	RESPOSTA AOS RECURSOS DAS INSCRIÇÕES E ATENDIMENTOS DIFERENCIADOS INDEFERIDOS
06/01/2023	HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES E ATENDIMENTOS DIFERENCIADOS

CRONOGRAMA

(não substitui o publicado no Edital de Abertura)

PROVAS

DATAS	ATIVIDADES
19/01/2023	CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS (ENSALAMENTO)
05/02/2023	PROVAS
06/02/2023	GABARITO PRELIMINAR
07 E 08/02/2023	RECURSOS QUANTO AO GABARITO PRELIMINAR
28/02/2023	GABARITO DEFINITIVO
28/02/2023	DIVULGAÇÃO DA PONTUAÇÃO NA PROVA OBJETIVA
28/02/2023	DIVULGAÇÃO DA PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA CORREÇÃO DA REDAÇÃO (CURSOS DE ALTA CONCORRÊNCIA)
29/03/2023	RESULTADO PRELIMINAR
30 E 31/03/2023	RECURSO QUANTO AO RESULTADO PRELIMINAR
10/04/2023	RESULTADO FINAL

MATRÍCULAS

DATAS	ATIVIDADES
10/04/2023	PRIMEIRA CHAMADA APROVADOS

CURSOS E TURNOS

CURSOS	GRAU	TURNOS
Administração	Bacharelado	Noturno e Sábado pela Manhã e à Tarde
Agronomia	Bacharelado	Integral
Artes Cênicas	Licenciatura ou Bacharelado	Noturno e Sábado pela Manhã e à Tarde
Biotecnologia	Bacharelado	Integral
Ciências Biológicas	Bacharelado	Integral
Ciências Biológicas	Licenciatura	Integral
Ciências Contábeis	Bacharelado	Noturno e Sábado pela Manhã e à Tarde
Ciências Econômicas	Bacharelado	Noturno e Sábado pela Manhã e à Tarde
Ciências Sociais	Licenciatura ou Bacharelado	Matutino e Sábado pela Manhã e à Tarde
Direito	Bacharelado	Noturno e Sábado pela Manhã e à Tarde
Educação Física	Licenciatura	Noturno e Sábado pela Manhã e à Tarde
Engenharia Agrícola	Bacharelado	Integral
Engenharia de Computação	Bacharelado	Integral
Engenharia de Alimentos	Bacharelado	Integral
Engenharia de Aquicultura	Bacharelado	Integral
Engenharia de Energia	Bacharelado	Integral
Engenharia de Produção	Bacharelado	Integral
Engenharia Mecânica	Bacharelado	Integral
Física	Licenciatura	Vespertino e Sábado pela Manhã e à Tarde

CURSOS E TURNOS

CURSOS	GRAU	TURNO
Geografia	Licenciatura ou Bacharelado	Noturno e Sábado pela Manhã e à Tarde
Gestão Ambiental	Bacharelado	Integral
História	Licenciatura ou Bacharelado	Noturno e Sábado pela Manhã e à Tarde
Letras	Licenciatura ¹	Integral
Letras-Libras	Bacharelado ²	EaD
Matemática	Licenciatura	Matutino
Matématica 2º Semestre	Licenciatura	Noturno e Sábado pela Manhã e à Tarde
Medicina	Bacharelado	Integral
Nutrição	Bacharelado	Integral
Pedagogia	Licenciatura	Noturno e Sábado pela Manhã e à Tarde
Psicologia	Bacharelado ou Bacharelado e Licenciatura	Integral
Química	Bacharelado	Integral
Química	Licenciatura	Matutino e Sábado pela Manhã e à Tarde
Química	Licenciatura	Noturno e Sábado pela Manhã e à Tarde
Relações Internacionais	Bacharelado	Noturno e Sábado pela Manhã e à Tarde
Sistemas de Informação	Bacharelado	Noturno e Sábado pela Manhã e à Tarde
Zootecnia	Bacharelado	Integral

1 - Letras - Licenciatura, curso com Habilitação em Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa ou Português-inglês e Respectivas Literaturas.

2 - Letras-Libras - Bacharelado, curso com Habilitação em Tradutor/Intérprete em Libras.

ISENÇÃO DA TÁXA DE INSCRIÇÃO



Quem tem direito à isenção?

Tem direito à isenção o candidato que:

a) possuir renda familiar per capita igual ou inferior a um salário-mínimo e meio (baixa renda); e,

b) ter cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada.


OU

c) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), nos termos do Decreto Federal n.º 6.135/2007.

Onde enviar a documentação referente ao pedido de isenção?

O candidato inicialmente deverá realizar sua inscrição no Processo Seletivo Vestibular 2023 pela área do candidato!

Login

[Esqueceu a senha?](#) [Novo Cadastro](#)

Vai
com
tudo



Após finalizada a inscrição, o candidato deve clicar na opção: “Solicitar Isenção de pagamento”.

Deverá responder e preencher os formulários solicitados e anexar todos os documentos exigidos.



No caso de possuir baixa renda e ter cursado todo o ensino médio em escola pública, os documentos comumente solicitados são os seguintes:

- 1) comprovante de renda de TODOS os membros da família (a relação de documentos exigidos será gerada após preenchimento dos formulários no momento da solicitação de isenção na área do candidato);
- 2) comprovante de que cursou todo o ensino médio em escola pública ou em escola privada com bolsa integral. (cópia do histórico escolar ou declaração da escola - modelo disponível na página do vestibular - constando ter cursado todo o ensino médio em escola pública, ou, privada como bolsista integral).

No caso de estar inscrito no CadÚnico o documento a ser anexado será:

1) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – Cad Único, com o Número de Identificação Social – NIS, no qual conste o nome do candidato e de todos os membros do grupo familiar, quando for o caso (o comprovante de inscrição no CadÚnico pode ser retirado por meio do link

https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta_cidadao/index.php)

OBS.: Em conformidade com o Decreto nº 6135/2007, art. 7º, as informações constantes do CadÚnico terão VALIDADE DE DOIS ANOS, contados a partir da data da última atualização, sendo necessária, após este período, a sua atualização ou revalidação, na forma disciplinada pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.)

**CADASTRO
ÚNICO**

INSCRIÇÃO



A inscrição para o Vestibular 2023 da UFGD será realizada exclusivamente pela Internet, na PÁGINA DO VESTIBULAR, até as **17 horas do dia 09 de dezembro de 2022**, e somente será efetivada após o pagamento da taxa de inscrição.

Procedimentos para a Inscrição

Para realizar sua inscrição, o candidato deverá:

- a) acessar a página do **Vestibular**;
- b) acessar a aba “Área do Candidato” (selecao.ufgd.edu.br), realizar o cadastro em “Novo Cadastro”, preencher os dados solicitados e gerar login e senha;
- c) ler o Edital e aceitar as condições nele descritas;
- d) preencher a ficha de inscrição eletrônica atentando-se às opções de ingresso e a opção pela língua estrangeira de preferência (espanhol ou inglês);
- e) responder o questionário socioeconômico e clicar no botão “FINALIZAR” localizado na parte superior do lado direito da tela;
- f) imprimir o BOLETO (Guia de recolhimento da União - GRU) específico para o pagamento da taxa de inscrição e efetuar o pagamento conforme orientações nele constantes, OU solicitar isenção da taxa, dentro dos prazos estabelecidos;
- g) recolher a taxa de inscrição, caso não seja contemplado com a isenção, atentando-se aos prazos e procedimentos.

PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição, por meio do BOLETO (GRU-COBANÇA) gerado exclusivamente na Área do Candidato.


O BOLETO (GRU-COBANÇA) deve ser quitada nos prazos estabelecidos no cronograma, em qualquer agência bancária, nos horários de funcionamento das agências.

O candidato deverá ficar atento à data de vencimento do BOLETO (GRU-COBANÇA), antes de efetuar o pagamento. Caso esteja vencido, deverá gerar outro com novo vencimento, acessando a Área do Candidato.

A inscrição do candidato será efetivada (status pagante) em até 4 dias úteis após a quitação do BOLETO (GRU), podendo ser conferido na Área do Candidato se a importância do valor da inscrição paga, foi reconhecida.

ÁREA DO CANDIDATO!

Login

 Senha 

[Esqueceu a senha?](#) [Novo Cadastro](#)

CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO E ENSALAMENTO

O Edital com as inscrições será publicado no dia 14 de dezembro de 2022, na PÁGINA DO VESTIBULAR. O candidato terá os dias 15 e 16 de dezembro para regularizar a situação de sua inscrição, quando for o caso.

A convocação e a liberação do ensalamento na área do candidato para realização das provas do PSV-2023/UFGD será divulgada, 19 de janeiro de 2023 na PÁGINA DO VESTIBULAR.

As provas serão realizadas simultaneamente nas cidades de Campo Grande, Coxim, Corumbá, Dourados, Naviraí e Três Lagoas.

CANDIDATO TREINEIRO

O candidato treineiro é aquele que participa das provas do processo seletivo somente para avaliar seus conhecimentos, não concorrendo às vagas ofertadas pela UFGD.

Fique atento!

O candidato que estiver cursando o 1º ou o 2º ano do ensino médio ou equivalente somente poderá se inscrever na condição de treineiro.





RESERVA DE VAGAS

COMO SE DISTRIBUEM AS COTAS NA UFGD



Do total de vagas oferecidas 50% (cinquenta por cento) estão reservadas para candidatos que cursaram o ensino médio em Escola Pública, distribuídas entre candidatos autodeclarados negros (pretos/pardos), indígenas, pessoas com deficiência (PCD), e, ainda para candidatos oriundos de famílias com renda igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo per capita.

Fique atento!
Não poderá participar do sistema de ingresso por reserva de vagas o candidato que tenha cursado, ainda que parcialmente ou com bolsa integral, o ensino médio em instituições privadas de ensino.

Para comprovar a condição de egresso do ensino público, o candidato deverá apresentar obrigatoriamente, no ato de matrícula junto à Secretaria Acadêmica da UFGD, certificado de conclusão e o histórico escolar completo do ensino médio, reconhecidos pelo órgão público competente.

Das vagas destinadas à ampla concorrência no PSV-2023/UFGD, a UFGD reservará **UMA VAGA POR CURSO**, em todos os cursos ofertados pela instituição, **PARA ALUNOS INDÍGENAS**, conforme determina a Resolução COUNI n.º 171, de 03/09/2018, publicada no BS/UFGD n.º 3215, em 06/09/2018.

PROVAS

As provas do **Vestibular 2023 da UFGD** são estruturadas da seguinte maneira:

Data	Início	Término	PROVA DE REDAÇÃO DE LÍNGUA PORTUGUESA		
05/02/2022 Domingo	13h	18h30	Área	Nota	Total de Pontos
			Redação em Língua Portuguesa	0 a 10	40
			PROVA OBJETIVA (60 QUESTÕES)		
			Áreas	Nº de Questões	Total de Pontos
			Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	20	20
			Ciências Humanas e suas Tecnologias	14	14
			Ciências da Natureza e suas Tecnologias	18	18
			Matemática e suas Tecnologias	8	8
TOTAL GERAL DE QUESTÕES E PONTOS			60	60	

VESTIBULAR
UFGD | 2023

APLICAÇÃO DAS PROVAS



Fique atento!
**NÃO HAVERÁ TOLERÂNCIA EM RELAÇÃO
A ATRASO DE CANDIDATOS.**



No dia de realização das provas, os **PORTÕES SERÃO FECHADOS, PONTUALMENTE, ÀS 13 HORAS.**



O candidato deve comparecer, com ao menos 45 minutos de antecedência, munido de:



Documento original de identificação com foto.



Caneta esferográfica confeccionada em material transparente, de tinta preta ou azul escura.

Ao chegar ao seu local de prova:

- Dirija-se a sua sala, orientando-se pelas placas indicativas colocadas nos prédios;
- Mantenha-se em silêncio na sala, aguardando a entrega das provas do turno;
- Antes de iniciar as provas, leia com atenção as instruções constantes na contracapa dos cadernos;
- Após autorização do fiscal, verifique se o caderno de provas está completo, se não há falhas ou imperfeições gráficas que possam causar-lhe dúvidas. Caso haja necessidade de comunicar-se com o fiscal, permaneça no seu lugar e levante o braço.

No horário reservado às provas está incluído o tempo destinado à marcação das respostas no Cartão-Resposta e a transcrição da redação (rascunho) para a Folha de Redação.

O candidato poderá deixar o local de prova somente depois de decorridas 2 (duas) horas, podendo levar o caderno de prova.

A PROVA DE REDAÇÃO

A redação terá valor de 0 (zero) a 40 (quarenta) pontos. O candidato deverá demonstrar capacidade de integrar e sintetizar informações, produzindo um texto escrito de no mínimo 15 (quinze) linhas e no máximo 30 (trinta) linhas, ajustando-se ao tema proposto, ao gênero escolhido e aos propósitos dados pelo tipo de interação contemplado pelo gênero.

O candidato terá nota ZERO na Prova de Redação se cometer um dos erros descritos no subitem 9.4.2 do Edital de Abertura.

Serão selecionados para correção da Prova de Redação, para cada curso, somente os candidatos não eliminados e classificados segundo a ordem decrescente da pontuação total obtida na Prova Objetiva, até o limite de 6 (seis) vezes o número de vagas ofertadas para cada sistema de ingresso.

Não haverá substituição da Folha de Redação por causa de erro no seu preenchimento, ficando proibida a utilização de qualquer corretivo.

FIQUE ATENTO!

Não realize nenhum desenho, recado, mensagens, orações, nome, apelido, ou rubrica na folha de redação, pois serão considerados elementos de identificação do candidato, implicando na atribuição de nota zero à redação e consequente eliminação do candidato.



A PROVA OBJETIVA

A Prova Objetiva terá 60 (sessenta) questões, com alternativas de múltipla escolha. O conteúdo dessas provas será o mesmo para todos os candidatos (exceto Língua Estrangeira Moderna, em que o candidato faz a opção, no ato da inscrição, entre os idiomas Espanhol ou Inglês).

O Cartão-Resposta será distribuído aos candidatos no início das provas. Em hipótese alguma haverá substituição do Cartão-Resposta por causa de erro no seu preenchimento, ficando proibida a utilização de qualquer corretivo.

O candidato deverá assinalar suas respostas no Cartão-Resposta, exclusivamente, com caneta esferográfica de tinta azul escura ou preta, fabricada em material transparente, preenchendo completamente o alvéolo do cartão, conforme as instruções exemplificadas a seguir.

UFGD Universidade Federal
da Grande Dourados

CCS Coordenadoria do
Centro de Seleção

CARTÃO-RESPOSTA PSV 2023 - UFGD

CIDADE: Campo Grande LOCAL: E.E. Zamenhof SALA: SALA CG-Z-06 INSCRIÇÃO: 2018110007940 RG: 123456789 ssp/MS NOME: NOME DO CANDIDATO	CART. 1  007940
CONFIRA SEUS DADOS ANTES DE ASSINAR _____ Assinatura do candidato	Uso exclusivo do fiscal de aplicação AUSENTE <input type="radio"/>

RESPOSTAS

Assinale apenas uma resposta para cada questão e preencha completamente o alvéolo.

TIPO DE PROVA: (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)

A

B

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

FIQUE ATENTO!

Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, uma vez que a marca poderá ser identificada pelas leitoras ópticas, prejudicando o desempenho do candidato.

APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

A padronização das notas da prova tem por finalidade avaliar o desempenho do candidato em relação aos demais. Os escores padronizados de cada prova serão calculados pela seguinte fórmula:

$NP = \frac{A - \bar{X}}{S} \cdot 100 + 500$	Em que:
	NP = Nota Padronizada
	A = Número de acertos dos candidatos
	\bar{X} = Média de acertos do grupo
	S = Desvio padrão

- conta-se o total de acertos de cada candidato em cada prova;
- calculam-se a média e o desvio padrão dos acertos de todos os candidatos em cada prova;
- transforma-se o total de acertos de cada candidato em nota padronizada (NP). Para isso, calcula-se a diferença entre o total de acertos do candidato na prova (A) e a média de acertos do grupo na prova (\bar{X}), divide-se essa diferença pelo desvio padrão do grupo na prova (S), multiplica-se o resultado por 100 (cem) e soma-se 500 (quinhentos).

A classificação dos candidatos aprovados será feita na ordem decrescente do número total de pontos alcançados pelos candidatos, por curso e sistema de ingresso, e serão aplicados os seguintes critérios de desempate:

- maior pontuação na Prova de Redação;
- maior pontuação na Prova Objetiva;
- maior idade do candidato; ou,
- se necessário, o candidato que comprovar ter renda familiar inferior a dez (10) salários mínimos, ou o de menor renda familiar (Lei n.º 13.184/2015).

Será eliminado do PSV-2023/UFGD, o candidato que cometer um dos erros descritos no subitem 14.1 do Edital de Abertura.

Atenção!
O Boletim de Desempenho Individual estará disponível para impressão na Área do Candidato, até o final do processo.



ATENDIMENTO DIFERENCIADO



O atendimento diferenciado consistirá na disponibilização de: **fiscal leitor/transcritor; prova ampliada; mesa acessível; salas térreas; tempo adicional de uma hora para a realização da prova; espaço para amamentação; intérprete de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS); e permissão para uso de aparelho médico imprescindível.**

Somente será concedido o atendimento diferenciado àqueles candidatos que cumprirem o estabelecido no Edital de Abertura, observando-se os critérios de viabilidade e razoabilidade.

O candidato que necessitar de atendimento diferenciado deverá, no período de inscrições, acessar a Área do Candidato, clicar no botão "Atendimento Diferenciado" localizado na barra de ferramentas do lado esquerdo da tela e adicionar o tipo de atendimento necessário, apontando as condições para realizar a prova e os equipamentos específicos.

Enviar, eletronicamente, o laudo médico comprovando a necessidade do atendimento diferenciado, emitido nos últimos 12 meses, contados da data da inscrição, por especialista na área da sua deficiência, obedecendo às seguintes exigências:

- a) constar o nome do candidato e o número do documento de identificação;
- b) constar o nome e a assinatura do médico responsável pelo laudo, bem como o número do registro no Conselho Regional de Medicina (CRM);
- c) descrever a espécie e o grau ou nível de deficiência, bem como a sua causa provável, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID);
- d) constar, quando for o caso, a necessidade de uso de próteses ou adaptações.

O tempo adicional concedido será de até uma hora além do tempo normal previsto para os demais candidatos.

A candidata lactante, cujo filho tiver até 6 (seis) meses de idade no dia de realização das provas, e necessitar amamentar, além de registrar, no ato da inscrição, este tipo de atendimento diferenciado, deverá, obrigatoriamente, levar um acompanhante maior de 18 (dezoito) anos que ficará em espaço reservado e se responsabilizará pela criança durante a ausência da mãe.

A candidata poderá ausentar-se a cada intervalo de 2 (duas) horas, por até 30 (trinta) minutos, e, terá o tempo despendido na amamentação, compensado em igual período durante a realização da prova.

No momento da amamentação ficarão presentes somente a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada a permanência de acompanhante.

O acompanhante e a criança deverão permanecer no local de prova até a saída definitiva da candidata.

Não será permitida a realização das provas pela candidata que não levar acompanhante.

Para os deficientes visuais (amblíopes) que solicitarem prova especial ampliada, será oferecida prova em tamanho compatível com a solicitação do candidato.

O candidato com deficiência participará do PSV-2023/UFGD em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, à avaliação, ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida.

O candidato que, por impedimento grave de saúde verificado na véspera das provas, necessitar realizá-las em condições especiais, deverá solicitar atendimento diferenciado ao Coordenador do Local de Aplicação mediante apresentação do atestado médico comprobatório de sua condição.



RECOMENDAÇÕES AO CANDIDATO

É de responsabilidade do candidato conhecer, com antecedência, o local de realização das provas e deverá apresentar o documento original de identificação com foto utilizado na inscrição. O candidato que não apresentar documento de identidade original com foto não poderá fazer as provas e será automaticamente excluído do PSV-2023/UFGD.

FIQUE ATENTO!

Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, o documento de identidade original com foto por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar o Boletim de Ocorrência policial, com no máximo 30 (trinta) dias de expedição. Nesta condição, o candidato será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

No dia de realização das provas, NÃO SERÁ PERMITIDO AO CANDIDATO entrar no ambiente de provas com aparelhos eletrônicos como bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro, etc., bem como qualquer espécie de relógio, óculos escuros ou itens de chapelaria.

Não será permitido ao candidato entrar no local de provas portando armas de qualquer natureza, mesmo que apresente porte legal de armas.



PROGRAMAS DAS PROVAS

PARA ACESSO AO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DOS
VESTIBULARES UFGD/2023 BASTA CLICAR ABAIXO NO
VESTIBULAR PARA O QUAL VAI SE INSCREVER:

**VESTIBULAR
UFGD/2023**



**VESTIBULAR LETRAS-LIBRAS
LICEaD-2023/UFGD**



**VESTIBULAR LEDUC
2023/UFGD**



MATRÍCULAS

Convocação e Procedimentos para Matrícula

A convocação para o preenchimento das vagas de cada curso ocorrerá da seguinte maneira:

- a) serão convocados os candidatos que obtiverem o melhor desempenho na lista única do vestibular, até o limite de vagas previstas para o sistema de ingresso por Ampla Concorrência;
- b) as vagas reservadas (50%) serão preenchidas pela ordem de classificação, por curso e turno, considerando as especificidades da distribuição das vagas;
- c) as convocações subsequentes serão feitas em cada um dos sistemas de ingresso.

FIQUE ATENTO!

O candidato inscrito no sistema de ingresso por Reserva de Vagas, que possuir pontuação e classificação para concorrer pela Ampla Concorrência, será classificado neste sistema de ingresso.

DATAS PARA MATRÍCULAS

A convocação para matrícula dos candidatos aprovados em primeira chamada será realizada pela a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação/PROGRAD, no dia 10 DE ABRIL DE 2023 na página do Vestibular. As demais chamadas serão publicadas em cronogramas definidos em editais específicos.

ATENÇÃO!

Caso não possa comparecer nas datas estipuladas para matrícula, o candidato convocado poderá efetuar-la por meio de um representante devidamente autorizado, munido de procuração simples, fotocópia e original do documento de identidade com foto, bem como com os demais documentos necessários para matrícula.



DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA MATRÍCULA

Para realizar a matrícula, o candidato deverá apresentar os documentos estabelecidos no **Edital de Divulgação PROGRAD N.º 86/2022**, conforme opção de inscrição.

Para realização das matrículas **TODOS OS CANDIDATOS** devem apresentar os seguintes documentos:

- a) documento de conclusão do ensino médio ou equivalente (diploma/certificado de conclusão do ensino médio ou certificado de conclusão do EJA (Educação de Jovens e Adultos) ou certificado de conclusão de Educação Profissional de Nível Técnico ou equivalente). O candidato que não apresentar esse documento não realizará a matrícula;
- b) histórico escolar do ensino médio;
- c) certidão de nascimento ou casamento;
- d) documento de identidade. No caso de candidato estrangeiro, apresentar a cópia do Registro Nacional de Estrangeiro;
- e) cartão do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- f) certificado de reservista ou prova de que está em dia com as obrigações militares (para o candidato do sexo masculino, com mais de 18 anos);
- g) título eleitoral (obrigatório para o candidato com, no mínimo 18 anos e facultativo para o candidato com 16 ou 17 anos);
- h) certidão de quitação eleitoral (obrigatório para o candidato com, no mínimo 18 anos e facultativo para o candidato com 16 ou 17 anos); e
- i) uma fotografia 5x7cm frontal, com data (2022 ou 2023).

DA PERDA DA VAGA PELO CANDIDATO

O candidato perderá a vaga nos casos em que:

- 1. não efetuar, quando convocado, a matrícula no prazo estabelecido;**
- 2. apresentar, de forma incompleta ou incorreta, a documentação exigida;**
- 3. apresentar ilicitude na documentação inerente ao ensino médio, que impossibilite o prosseguimento de estudos em nível superior;**
- 4. não comprovar, na forma e nos prazos estabelecidos, a condição exigida para a ocupação das vagas reservadas.**



APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

O candidato convocado para matrícula, que for acadêmico de curso superior de graduação, poderá solicitar o aproveitamento de estudos já realizados, desde que apresente, no ato da matrícula, os seguintes documentos:

- a) requerimento padrão, fornecido pela Secretaria Acadêmica da UFGD, devidamente preenchido;
- b) histórico escolar (original e cópia legível);
- c) cópia dos Programas/Planos de Ensino das disciplinas cursadas com aproveitamento, com carimbo e assinatura de autenticidade da Instituição de Ensino Superior de origem; e
- d) cópia da sistemática institucional de avaliação da aprendizagem.

Fique atento!

Todos os documentos, mesmo sendo cópias, deverão apresentar carimbo e assinatura de autenticidade da Instituição de Ensino Superior de origem.

Não serão aceitos, para efeito de aproveitamento de estudos, comprovantes de cursos sequenciais.

Atenção!

O candidato convocado que for acadêmico de outro curso superior de graduação da UFGD, ao efetivar a matrícula em um novo curso, terá a sua matrícula anterior cancelada, conforme Parágrafo único do art. 254 da Resolução CEPEC/UFGD n.º 53, de 1º de julho de 2010, Regulamento Geral dos Cursos de Graduação.

UFGD

Universidade Federal da Grande Dourados

www.ufgd.edu.br [/ufgdoficial](https://www.facebook.com/ufgdoficial) [/ufgdoficial](https://www.instagram.com/ufgdoficial) [/ufgdoficial](https://www.youtube.com/ufgdoficial)